



JUNTA DE FREGUESIA  
DA MISERICÓRDIA

## Evento Autores de Carnaval 2024

Junta de Freguesia da Misericórdia

Sá da Bandeira

Considerando a necessidade desta Junta de Freguesia de proporcionar à sua população um contacto com criadores/designers/artesãos/curadores/artistas, propomos a realização de evento temático de levante “Autores de Carnaval”, por entidade parceira, e elabora-se o presente documento, na expectativa de se obter propostas de promotores, e onde se determinam as expectativas desta Junta de Freguesia, bem como as obrigações de cada um dos agentes, durante o período de 02 a 11 de fevereiro de 2024 (incluído o período de montagens e desmontagens):

### Obrigações

#### do Promotor de Eventos

- 1) Licenciar os equipamentos ligeiros (tendas ou bancas que devem ser recolhidas diariamente) em conformidade com a planta elaborada pela Junta de Freguesia da Misericórdia, na área de 200m<sup>2</sup> definida (conforme Tabela de Taxas Municipal - 4.45€/m<sup>2</sup>/dia) **garantido a total retirada dos equipamentos diariamente após as 18 horas**;
- 2) Promover a limpeza, lavagem e higienização do local;
- 3) Garantir que não há necessidade de ligações elétricas e hidráulicas para o bom funcionamento das exposições;
- 4) As ocupações não podem interferir com o normal funcionamento das demais ocupações licenciadas para o local;
- 5) As ocupações têm de cumprir rigorosamente com o esquema que consta na planta de implantação, bem como todos os considerandos deste documento, fornecido por esta Junta de Freguesia;
- 6) Os equipamentos montados têm de corresponder escrupulosamente aos equipamentos aprovados no processo de licenciamento, e serem facilmente amovíveis sem a necessidade de equipas de montagem/desmontagem;
- 7) Apenas é permitida a exposição/venda de produtos de autor, não sendo possível a existência de produtos produzidos em escala industrial;



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

- 8) É interdita a colocação de material de apoio na área envolvente dos equipamentos/stands;
- 9) Contratar todo o processo de higiene urbana (caixotes/contentores incluídos), junto da CML/Junta de Freguesia da Misericórdia ou privados, bem como a recolha diária dos resíduos orgânicos e seletivos;
- 10) Laborar exclusivamente nos horários afixados pela JFM, assegurando o encerramento de toda a área licenciada à hora fixada.
  - Horário: Terça a domingo: 9h00 - 18h00
- 11) Adequar sempre que possível os produtos comercializados ao tema proposto;
- 12) Toda a área licenciada e envolvente deverá ser deixada nas condições de limpeza, salubridade e de funcionamento iniciais, não sendo permitido danificar/alterar o mobiliário urbano existente no local.

### **Obrigações da Junta de Freguesia da Misericórdia**

- 1) Fazer cumprir os regulamentos Municipais e demais legislação em vigor;
- 2) Emitir a licença, após pagamento da taxa aplicável;
- 3) O incumprimento das condições de licenciamento pode conduzir ao cancelamento das respetivas licenças;
- 4) O não cumprimento das obrigações constantes neste caderno de encargos, bem como das condições da licença, torna o promotor inelegível para novas candidaturas por um período de 12 meses.

### **Apresentação das propostas**

- 1) As propostas deverão dar cumprimento à legislação aplicável;
  - Regulamento do Mobiliário Urbana e Ocupação da Via Pública (Edital 101/91);
  - Regulamento das Acessibilidades (decreto-lei 163/2006);
  - Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Lisboa (Aviso nº 13367/2016);
  - Regulamento Geral do Ruído (Decreto-lei n.º 9/2007);
  - Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio e Serviços de Restauração (Decreto-Lei n.º 10/2015);



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

- 2) As propostas deverão ser apresentadas de forma clara, detalhada e pormenorizada, com lista dos autores/expositores, através da formalização de um processo POEP com as respetivas taxas administrativas, de modo presencial e via atendimento da Sede da Junta de Freguesia da Misericórdia, situada no Largo Dr. António de Sousa de Macedo, 7 D, 1200-153 Lisboa - imperterivelmente - até às 16h00 do 22 de janeiro de 2024.
- 3) A lista das candidaturas admitidas será divulgada no site da Junta de Freguesia dia 23 de janeiro de 2024;
- 4) As candidaturas admitidas participarão num sorteio público no dia 24 de janeiro, pelas 15h00, na sede da Junta de Freguesia da Misericórdia, onde a presença do requerente ou representante do mesmo é indispensável;
- 5) A existência de dívidas á Junta de Freguesia torna o promotor inelegível para a apresentação de propostas;
- 6) Não se autoriza a operacionalização e montagem do evento sem findar o processo de licenciamento;
- 7) A licença é emitida contra recibo de pagamento da mesma.

### **Critérios de Seleção das Propostas**

As candidaturas serão avaliadas por elementos da Junta de Freguesia da Misericórdia, devendo cumprir os seguintes pontos:

- 1) POEP - Pedido de Ocupação de Espaço Público;
- 2) PPS - Projeto Parceria Social

O projeto deverá incluir parceria/contributo para projeto de interesse coletivo para os habitantes da freguesia (anexo I);

- 3) Equipamentos - Os equipamentos deverão ter qualidade e serem adequados a utilização proposta e serem dispostos conforme anexo I;
- 4) Produtos - Os produtos deverão ser pertinentes ao tema e salvaguardar critérios de bom design, criatividade, originalidade, qualidade de confeção, qualidade das embalagens, sustentabilidade, enquadramento ecológico e de economia circular;
- 5) Instalações - O projeto deverá garantir a salubridade, higiene e segurança de pessoas e bens;



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

- 6) PCAT - Projetos de Caracterização Adaptado ao Tema. A proposta de mobiliário, equipamento, produtos e decoração deverá da melhor forma possível convergir com o tema proposto;
- 7) Programação - Tratando-se de um projeto abrangente, deve contemplar atividades diversas que ultrapassem a vertente comercial, não se restringindo à instalação de stands para venda de produtos;
- 8) Penalizações - Considera-se todos os incumprimentos confirmados em eventos passados, com o intuito de os considerar em futuras candidaturas.

### Check list dos requisitos impostos

POEP	PPS	Equipamentos	Produtos	Instalações	PCAT	Programação	Penalizações	TOTAL

### **Penalizações**

Serão atribuídos pontos de penalização sobre todos os incumprimentos verificados em eventos anteriores, promovidos pelo mesmo requerente. Serão considerados e analisados, todos os relatórios de fiscalização elaborados por esta edilidade, Polícia Municipal, serviços da Câmara Municipal de Lisboa ou qualquer outra entidade com competências de fiscalização;

### **Grelha de penalizações:**

0-Cumpriu com o aprovado, 1 - Não cumpriu com o aprovado, 2 - Comprometeu o evento, 5 - comprometeu a imagem da Junta de Freguesia (caso some 2 ou mais pontos, não poderá concorrer no evento seguinte)

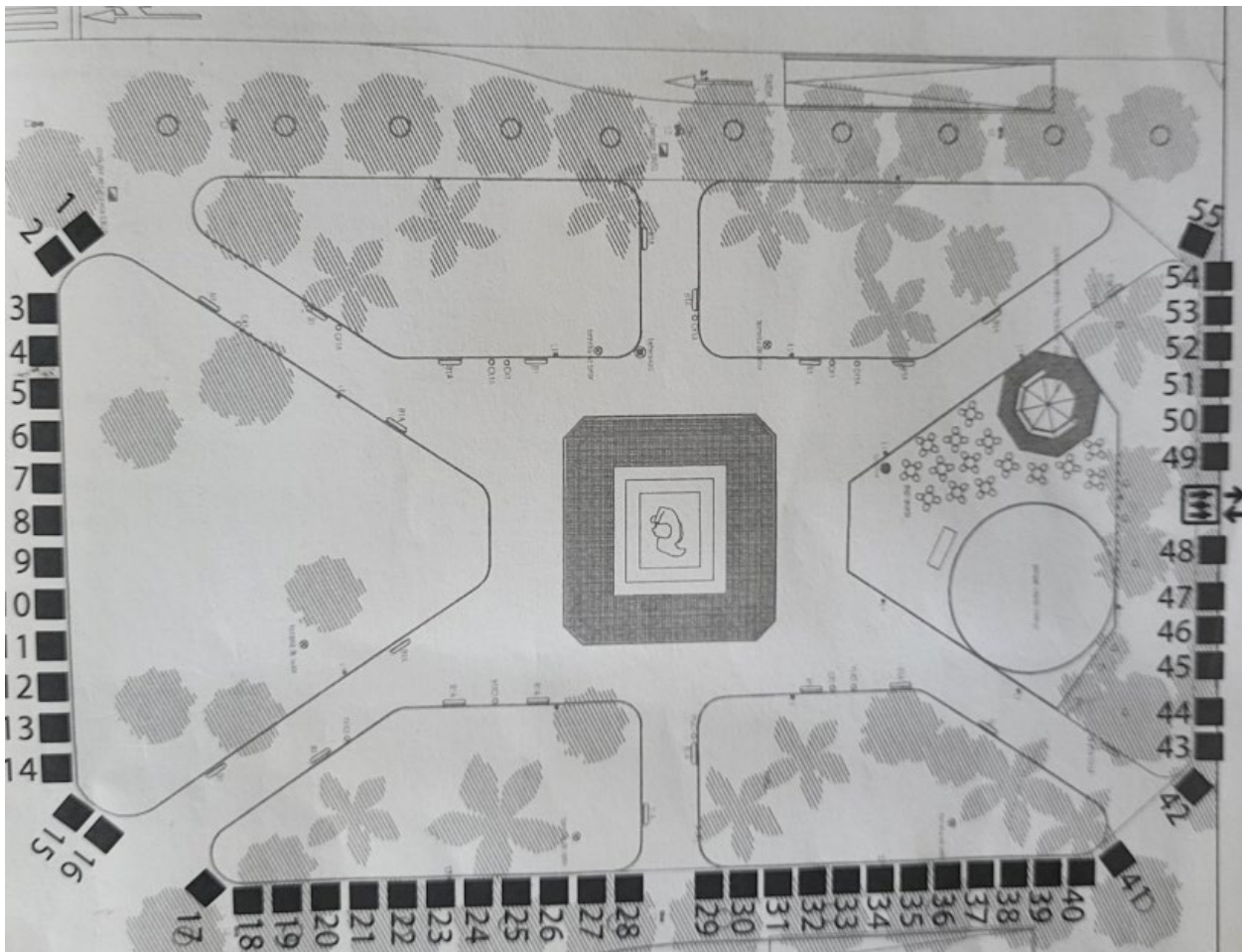
POEP	PCAT	Equipamentos	Produtos	PPS	Área	Horário	LER	Reposição do local e limpeza	TOTAL



JUNTA DE FREGUESIA  
DA MISERICÓRDIA

Anexo I

Planta/layout do evento



**PPS** – fornecimento de:

50 unidades de *agapanthus africanus*, em vasos de 2 litros para plantação em canteiro da Praça das Flores